

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

ALUNO ESPECIAL (MESTRADO E DOUTORADO)

CANDIDATO(A): _____

DISCIPLINAS QUE TENHO INTERESSE EM CURSAR POR ORDEM DE PRIORIDADE

OPÇÃO	DISCIPLINA
1ª OPÇÃO	
2ª OPÇÃO	

ORIENTAÇÕES

Este modelo de Curriculum Vitae deverá ser preenchido pelo candidato à vaga de estudante especial no Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

- I. Este modelo padrão de Curriculum Vitae é dividido em 5 (cinco) partes, com pesos diferentes: 1. Formação Acadêmica (peso 2); 2. Docência/Atividades acadêmicas (peso 3); 3. Atividade Profissional Extra universitária (peso 1); 4. Produção Científica (peso 3); e, 5. Outros Títulos e Atividades (peso 1).
- II. No campo intitulado “Auto Pontuação”, o candidato deverá indicar (escrever) a pontuação que ele próprio considera em seu favor, de acordo com a documentação anexada e indicada.
- III. No campo reservado à indicação de documentos, intitulado “Doc. N.”, o candidato deverá indicar (escrever), em cada item, o número do documento que corresponda exatamente à pontuação autoatribuída. **Os documentos anexados ao currículo e não numerados serão desconsiderados para avaliação.**
- IV. A Indicação deverá ser realizada da seguinte maneira: Doc1, Doc2, e assim por diante.
- V. A pontuação em cada item restringir-se-á ao máximo permitido no campo denominado “Máximo de Pontuação Permitida”.

- VI.** Somente serão consideradas para fim de **pontuação nos itens 4 e 5** (Produção Científica e Outros Títulos e Atividades), aquelas publicadas nos **últimos cinco anos**, período compreendido entre **janeiro de 2021 a fevereiro de 2026**.
- VII.** O Programa de Mestrado e Doutorado em Direito Negocial da UEL, após receber este currículo devidamente preenchido pelo candidato, conferirá as pontuações auto atribuídas e os documentos que comprovem a pontuação.
- VIII.** **A não observância das instruções sobre o preenchimento deste Curriculum Vitae importará na atribuição da nota 0 (zero) ao candidato.**
- IX.** O candidato deverá, ao final deste currículo padrão, indicar o **endereço eletrônico de seu currículo Lattes**, obtido junto ao sítio eletrônico do CNPq. Este endereço pode ser encontrado junto à página do currículo Lattes gerada através da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>. Neste endereço não poderão constar as expressões “busca textual”.
- Exemplo:** <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.doxxx> (**incorreto**).
- Deverá constar como:** <http://lattes.cnpq.br/1234567890>

ATENÇÃO!!!

Este currículo deve ser anexado junto com os documentos comprobatórios, devidamente numerados, **EM UM ÚNICO ARQUIVO**, em campo específico discriminado no momento da inscrição. Não serão aceitos currículos e documentos anexados em campo distinto ou encaminhados por qualquer outro meio.

O arquivo deve ter **TAMANHO MÁXIMO DE 10 MB.**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA					
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PERMITIDA	AUTO PONTUAÇÃO	DOC. Nº	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
1.1. Curso de Graduação na área jurídica ¹	0,5	0,5		Ex: Doc 1	
1.2. Curso de Graduação em outras áreas	0,2	0,2		Ex: Doc 2	
1.3. Curso de Doutorado concluído na área jurídica	3,5	3,5			
1.4. Curso de Mestrado concluído na área jurídica	2,5	2,5			
1.5. Disciplinas cursadas em Pós- Graduação na área jurídica (Mestrado e Doutorado) ²	0,5/cada disciplina concluída	1,5			
1.6. Curso de Especialização na área jurídica (mínimo de 360h)	1,0	2,0			
1.7. Curso de pós-graduação Stricto ou Lato sensu em outras áreas (mínimo 360 h).	0,5	1,0			
1.8. Monitoria acadêmica na Graduação /mínimo 30 horas	0,3	0,6			
1.9. Curso de Aperfeiçoamento/ Atualização na área jurídica (mínimo de 180h)	0,5	1,0			
1.10. Curso de Extensão na área jurídica (mínimo de 30h)	0,2	0,6			
PONTUAÇÃO PARCIAL DO ITEM 1	X	X		X	

OBS:

1 - O Histórico Escolar não constituirá meio para a comprovação da conclusão dos Cursos

referidos nos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7.

2 - Serão consideradas apenas as disciplinas cursadas como aluno especial (disciplina isolada e concluída). Não conta disciplina cursada na condição de aluno regular de um Programa já cursado e integralizado.

2. DOCÊNCIA/ATIVIDADES ACADÊMICAS

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PERMITIDA	AUTO PONTUAÇÃO	DOC. Nº	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
2.1. Doutorado na área jurídica	0,5 por disciplina ou módulo ministrado	2,0			
2.2. Mestrado na área jurídica	0,5 por disciplina ou módulo ministrado	2,0			
2.3. Especialização na área jurídica	0,5 por disciplina ou módulo ministrado	2,0			
2.4. Graduação na área jurídica	0,5 por semestre ministrado	2,0			
2.5. Participação em Banca de Dissertação ou Tese na área jurídica	1,0 por participação/orientador	3,0			
2.6. Participação em Banca de Monografia (Lato Sensu) na área jurídica	0,5 por participação/orientador	1,5			
2.7. Participação em Banca de TCC na área	0,3 por participação/	0,9			

jurídica	orientador				
2.8. Membro de Banca de Concurso para Docência na área jurídica	1,0 por participação	2,0			
PONTUAÇÃO PARCIAL DO ITEM 2	X	X		X	

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL/EXTRA-UNIVERSITÁRIA

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PERMITIDA	AUTO PONTUAÇÃO	DOC. Nº	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
3.1. Exercício profissional na área jurídica ³	1,0 por ano/ fração maior que 06 meses	2,0			
3.2. Aprovação em concurso público na área jurídica ⁴	1,0 concurso	2,0			
PONTUAÇÃO PARCIAL DO ITEM 3	X	X		X	

OBS:

3 - Para o preenchimento deste campo não serão considerados estágios de qualquer natureza. Para o cômputo da advocacia, considerar-se-á a **data de inscrição na Ordem dos Advogados**, a ser demonstrado **APENAS** mediante **simples fotocópia da Carteira Profissional ou certidão emitida pela OAB**. Não serão aceitos outros documentos comprobatórios.

4 - Somente será validada a pontuação indicada nesse item se o candidato demonstrar que foi **aprovado dentro do número de vagas previsto para o concurso**; ou, se demonstrar que foi **convocado posteriormente em virtude de ser selecionado por meio do cadastro de reserva**. Não serão aceitos participação e aprovação em Processos Seletivos.

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA ⁵

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PERMITIDA	AUTO PONTUAÇÃO	DOC. Nº	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
4.1. Autoria de livro jurídico, com ISBN	4	12,0			
4.2. Coordenador, editor ou organizador de livro jurídico, com ISBN	1,0	3,0			
4.3. Tradutor, colaborador ou autor/co-autor de capítulo de livro jurídico, com ISBN ⁶	1,5	4,5			
4.4. Periódico Qualis A1	3,5	10,5			
4.5. Periódico Qualis A2	3,25	9,75			

4.6. Periódico Qualis A3	3,0	9,0			
4.7. Periódico Qualis A4	2,75	8,25			
4.8. Periódico Qualis B1	2,5	7,5			
4.9. Periódico Qualis B2	2,0	6,0			
4.10. Periódico Qualis B3	1,5	4,5			
4.11. Periódico Qualis B4	1,0	3,0			
4.12. Periódico Qualis B5	0,7	2,1			
4.13. Periódico Qualis C	0,5	1,5			
4.14. Publicação de artigos em anais, com ISSN	0,5	1,5			
4.15. Publicação de resumos expandidos em anais, com ISSN	0,4	1,2			
4.16. Publicação de resumos simples em anais, com ISSN	0,3	0,9			
4.17. Publicação em anais, sem ISSN	0,2	0,6			
4.18. Palestras proferidas sobre temas jurídicos	0,5	1,5			
PONTUAÇÃO PARCIAL DO ITEM 4	X	X		X	

OBS:

5 - Para fins de cômputo de produção científica, **considerar o disposto no item VI das orientações.** Além disso, devem ser observados os seguintes critérios:

a) ficará a cargo do candidato, quando se tratar de publicação com Qualis, **INDICAR a classificação do periódico**, bem como **COMPROVÁ-LA** por meio do estrato qualis do periódico em que publicou (ex: Scientia Iuris – estrato A4); esta informação poderá ser obtida no Site do Web Qualis <https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, ressalvadas as publicações sem Qualis indicadas em campo diverso

Atenção! O QUALIS utilizado como referência para artigos em periódicos será o referente ao PERÍODO VIGENTE.

b) Para efeitos de comprovação da produção científica prevista nos itens 4.1 a 4.13, as publicações deverão ser apresentadas mediante cópia da primeira página do capítulo de livro/artigo, e da respectiva ficha catalográfica ou página que contenham as informações pertinentes à autoria, título da obra e número do ISBN ou ISSN, quando houver.

c) Quanto às publicações em anais referidas nos itens 4.14 a 4.17, a comprovação somente será considerada com a juntada de comprovante da respectiva publicação, contendo a indicação do ISSN, quando solicitado;

6 - Atenção: Autoria de capítulo de livro é diferente de autoria de livro completo. A publicação de um capítulo em uma obra com outros autores deverá ser indicada na aba 4.3 e não 4.1. A indicação no local errado implicará na não pontuação da produção.

Atenção! Publicação no **CONPEDI** será considerado como **publicação em Anais**.

5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES ⁷					
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PERMITIDA	AUTO PONTUAÇÃO	DOC. Nº	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
5.1. Participação , como ouvinte, em congressos/ seminários/simpósios	0,5	1,5			
5.2. Apresentação oral de trabalho em congressos/ seminários/ simpósios	1,0	3,0			
5.3. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão institucional (mínimo de 50h), sem bolsa ⁸	2,0	4,0			
5.4. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão institucional (mínimo de 50h), com bolsa ⁸	2,5	5,0			
5.5. Participação em Organização/ coordenação de eventos na área jurídica	1,0	2,0			
PONTUAÇÃO PARCIAL DO ITEM 5	X	X		X	
<p>OBS:</p> <p>7 - Para fins de cômputo de outros títulos e atividades, considerar o disposto no item VI das orientações.</p> <p>8 - A comprovação da participação em projeto de pesquisa ou extensão deverá ser feita mediante a apresentação de uma declaração do órgão competente da respectiva instituição (PROPPG ou similar). A Comissão não acolherá declaração emitida pelo coordenador do projeto ou espelho do cadastro do projeto.</p>					

ENDEREÇO DO CURRÍCULO LATTES:

(atualizado até a data do primeiro dia da inscrição)

Assinatura do candidato (pode ser digital)

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANDIDATO(A): _____

ITENS DO CURRÍCULO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PARCIAL x PESOS	TOTAL DA PONTUAÇÃO CALCULADA PELO(S) AVALIADOR(ES)
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	X (2)	
2. DOCÊNCIA ATIVIDADES ACADÊMICAS	X (3)	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL / EXTRA UNIVERSITÁRIA	X (1)	
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	X (3)	
5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES	X (1)	
	PONTUAÇÃO FINAL =	

Nome e respectiva assinatura(s) do(s) integrante(s) da Comissão de Seleção que aferiu a pontuação deste Curriculum vitae:

(Nome)

(Nome)